

PORTARIA CFO-SEC-76, de 07 de julho de 2016

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do ofício nº 088/2016, datado de 06 de junho de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Juízo da 27ª Zona Eleitoral em Nova Iguaçu, o qual solicita a cessão do funcionário Wanderley de Mattos para auxiliar os trabalhos relativos à eleição de 2016,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do funcionário Wanderley de Mattos para auxiliar os trabalhos, relativos à eleição de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Juízo da 27ª Zona Eleitoral em Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 07 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA